



Diário Oficial Eletrônico
Município de Caratinga – MG

Caratinga, 31 de outubro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO I | Nº 2034 – Decreto Executivo nº 375 de 30/10/2017

DECRETO Nº 375 de 30 de Outubro de 2017.

Convoca a população do Município de Caratinga e região para Conferência Intermunicipal de Educação do Município de CARATINGA-MG e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARATINGA, (Wellington Moreira de Oliveira), no uso de suas atribuições e em consonância com a Lei 13.005 de 25/06/2014, convoca para a Conferência Intermunicipal de Educação do município de Caratinga no estado de Minas Gerais – Como etapa preparatória da Conferência Estadual de Educação de MG – CEEMG e da Conferência Nacional Popular da Educação – CONAPE 2018 – Conferência Nacional da Educação – CONAE. O Município sediará a Conferência e contará conforme deliberação ocorrida na reunião do dia 19 de Outubro de 2017 com a participação dos municípios: Bugre, Caratinga, Conceição de Ipanema, Córrego Novo, Entre Folhas, Imbé de Minas, Inhapim, Ipaba, Ipanema, Piedade de Caratinga, Pingo D água, Pocrane, Santa Bárbara do Leste, Santa Rita de Minas, Santana do Manhuaçu, São Domingos das Dores, São José do Mantimento, São João do Oriente, São Sebastião do Anta, Simonésia, Taparuba, Tarumirim, Ubaporanga, Vargem Alegre São Sebastião do Anta, Bom Jesus do Galho.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Conferência Intermunicipal de Educação do Município de Caratinga a ser realizada no dia, 01 de Novembro de 2017 a partir das 08:00 horas na Faculdade Doctum situada na Rua João Pinheiro, 147 - Centro, Caratinga - MG

Art. 2º A Conferência Intermunicipal de Educação do Município de Caratinga é etapa integrante das Conferências Territoriais, Estadual e Nacional de Educação, cujo tema principal é:

“A Construção do Sistema Integrado de Educação Pública de Minas Gerais – SIEP/MG e a Implementação dos Planos de Educação.”

Art. 3º A Conferência Intermunicipal de Educação discutirá os seguintes eixos:

EIXO I - Planos decenais e SNE: instituição, democratização, cooperação federativa, regime de colaboração, avaliação e regulação da educação;

EIXO II - Planos decenais e SNE: qualidade, avaliação e regulação das políticas educacionais;

EIXO III - Planos decenais, SNE e gestão democrática: participação popular e controle social;

EIXO IV - Planos decenais, SNE e democratização da Educação: acesso, permanência e gestão;

EIXO V - Planos decenais, SNE, Educação e diversidade: democratização, direitos humanos, justiça social e inclusão;

EIXO VI - Planos decenais, SNE e políticas inter setoriais de desenvolvimento e Educação: cultura, ciência, trabalho, meio ambiente, saúde, tecnologia e inovação;

EIXO VII - Planos decenais, SNE e valorização dos profissionais da Educação: formação, carreira, remuneração e condições de trabalho e saúde;

EIXO VIII - Planos decenais, SNE e financiamento da educação: gestão, transparência e controle social;

EIXO IX - Construindo o Sistema Integrado de Educação Pública de Minas Gerais - SIEP/MG.

Art. 4º A Comissão Organizadora da Conferência Intermunicipal de Educação do Município de Caratinga será composta por representantes seguintes segmentos:

I - um/a representante dos gestores da educação pública (municipal ou estadual);
Tatiane Soares Cardoso Leal

II - um/a representante dos/as trabalhadores/as em educação;
Bruna Ribeiro da Silva

III - um/a representante dos/as estudantes;
Obertino Geraldo Barroso

IV - um/a representante dos/as pais/mães/responsáveis pelos/as alunos/as;
Luciene Campos De Oliveira Reis

V - um representante do Conselho Municipal de Educação.
Kenia Alves Araújo

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 30 de Outubro de 2017.

Wellington Moreira De Oliveira
Prefeito Municipal de Caratinga